

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em criação de projeto expográfico para exposições.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

- Criação do projeto expográfico da exposição, conforme orientações curatoriais;
- Entrega de projeto básico de expografia, para aprovação do Museu do Futebol;
- Entrega de projeto executivo de cenografia, com memorial descritivo de materiais a serem utilizados e especificações necessárias à construção dos mobiliários, cenários e suportes;
- Acompanhamento da montagem da mostra, desde a produção dos mobiliários pelo fornecedor contratado, até a montagem final na sala de exposições temporárias do Museu do Futebol.

3. Briefing e planta do local de realização

EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA: Negros no Gol (título provisório)

Previsão de inauguração: maio de 2021

Resumo do conceito curatorial:

A exposição vai narrar os 150 anos da criação da posição de goleiro, ao mesmo tempo em que homenageará o goleiro Moacyr Barbosa, que completaria cem anos em 2021.

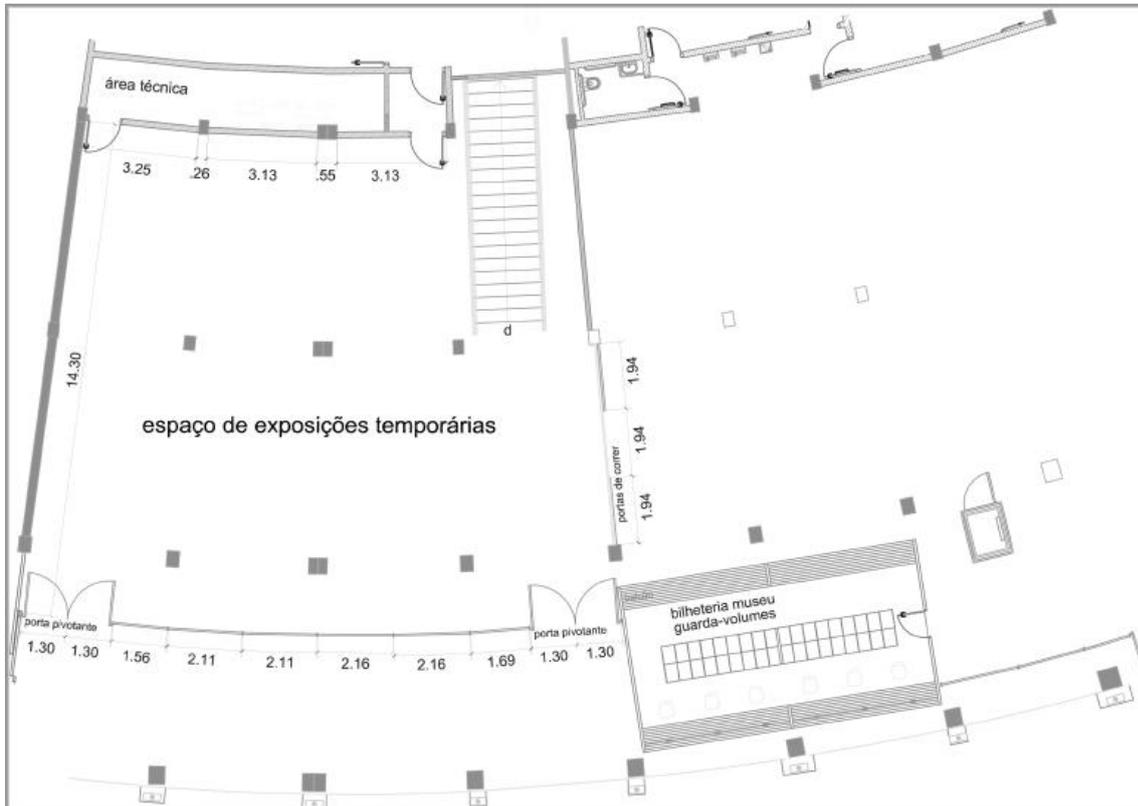
O foco em Barbosa é o ponto de partida para aprofundar o debate sobre a discriminação racial no futebol. Reflexo das desigualdades presentes na sociedade brasileira, a trajetória de Barbosa é marcada profundamente pelo racismo sofrido por ele – e seus colegas Bigode e Juvenal, todos culpabilizados pela derrota brasileira perante o Uruguai na final da Copa de 1950.

A exposição visa promover a reflexão sobre a urgência da criação de novas narrativas para a história do futebol brasileiro, na qual a memória do jogador Barbosa e da própria Copa de 1950 seria revisitada.

Organizada em até 5 núcleos de conteúdo, contará com instalações audiovisuais (projeções) e exibição de objetos em vitrines.

A exposição será realizada no espaço das exposições temporárias localizada no piso térreo do Museu do Futebol, denominada Sala Osmar Santos, conforme planta abaixo. A área do túnel também deverá ser apropriada para o projeto.

4. PLANTA DO PROJETO:



5. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- As propostas deverão ser enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br e e-mail da área solicitante até às 18h do dia 15/02/2021.
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço.
- Exige-se como comprovação técnica a realização de pelo menos 03 (três) exposições.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será de 90 dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.
- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- Todo conteúdo criado para a realização da mostra será enviado pela contratante, incluindo desenhos técnicos, layouts, plantas 3D e itens de comunicação visual abertos, isto é, com a possibilidade de serem trabalhados de modo autônomo pelo Museu do Futebol, caso necessário e sempre em consonância com a identidade visual do projeto.
- Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe da Diretoria Técnica do Museu do Futebol no final do contrato.
- O Contratado deverá fornecer RRT do projeto realizado.

8. DOS PAGAMENTOS:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- a) Material/Serviço e Nota Fiscal entregue ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;**
- b) Material/Serviço e Nota Fiscal entregue ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.**

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.
- Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
 - **Contrato Social e alterações – cópia simples;**
 - **Inscrição estadual e/ ou municipal;**
 - **RG e CPF do representante legal;**
 - **Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado.**
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e mariana.chaves@idbr.org.br.

O IDBrasil se reserva o direito de comprar parcialmente os itens deste TR, de acordo com a disponibilidade financeira, cancelar ou suspender este Termo de Referência.